



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PROCESSO : 0007017-62.2024.6.05.8000
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA
ESCOLA DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E DESEMPENHO DE
INTERESSADO : SERVIDORES
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ASSUNTO : AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE TREINAMENTO IN COMPANY

DECISÃO nº 2879736 / 2024 - PRE/DG/ASSED

1. Trata-se de proposta de contratação do treinamento intitulado **“Gerenciamento do Departamento de Auditoria Interna”**, com carga horária total de 20 (vinte) horas, a ser promovido, na modalidade *in company*, de forma presencial, no período de 6 a 9/8/2024, pela empresa MAF CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA., com vistas à capacitação de até 8 (oito) servidores/servidoras da Secretaria de Auditoria Interna (SAU), conforme Projeto Básico anexado (doc. n.º 2811933) e previsão constante do Plano Anual de Capacitação do Órgão (PAC2024).
2. Lastreado no Parecer n.º 319/2024 - PRE/DG/ASJUR1 (doc. n.º 2874073), e considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento à despesa (doc. n.º 2826026), **AUTORIZO** a contratação da empresa MAF CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA., CNPJ n.º 46.297.437/0001-30, no valor de 19.720,00 (dezenove mil setecentos e vinte reais), com fulcro no art. 74, III, “f”, §3º, da Lei nº 14.133/2021.
3. Registre-se que o certificado de regularidade do FGTS da referida empresa foi acostado aos autos mediante documento n.º 2879652, cuja validade é 1º/7/2024, sendo a consulta ao Sistema de Cadastro de Fornecedores (SICAF), juntada no doc. n.º 2879732.
4. Isso posto, encaminhem-se os autos:
 - à SOF para emissão de nota de empenho; e
 - à SGP/COEDE/EFAS, para envio da nota de empenho à Contratada, juntando-se a respectiva comprovação de recebimento.
5. Ultimadas as providências acima, encaminhe-se o feito à SEAQUI/COGELIC/SGA, para publicação.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 20/06/2024, às 17:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trbajus.br/autenticar> informando o código verificador **2879736** e o código CRC **FB654000**.

0007017-62.2024.6.05.8000

2879736v1